



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

SERÁU 93

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TI

Unidade Organizacional: DGTEC- Diretoria Geral de Tecnologia da Informação

Identificação da Demanda: Serviço de licenciamento de produtos da Microsoft para atender às necessidades de diversas áreas da TI do PJERJ.

Responsável pela Demanda Humberto Vieira da Cruz <humbertocruz@tjrj.jus.br>, matrícula 17/4.101.004, 3133-9010

Fonte de Recurso:

Fonte	232 - Recursos próprios do PJERJ
Programa	0361.02.061.0141.2004 – Efetividade da Prestação Jurisdicional – Operacionalização do Poder judiciário

2- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

- Efetividade Jurisdicional
 - ⇒ Garantir a agilidade dos trâmites judiciais e administrativos
 - ⇒ Garantir a infraestrutura adequada às atividades judiciais e administrativas
 - ⇒ Buscar a excelência na gestão de custos operacionais
 - ⇒ Promover a efetividade no cumprimento das decisões
- Gestão Dialógica
 - ⇒ Garantir o alinhamento estratégico em todas as unidades do Poder Judiciário
- Comunicação Institucional (Interna e Externa)
 - ⇒ Aprimorar a comunicação com os públicos internos e externos
 - ⇒ Promover a cidadania
- Valorização de Magistrados e Servidores
 - ⇒ Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes nos Magistrados e servidores
- Tecnologia Eficaz
 - ⇒ Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI

Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETI):

- Contribuir com soluções de TI eficazes para agilizar os procedimentos administrativos e jurisdicionais.
- Disponibilizar informações para a tomada de decisão gerencial, administrativa e judicial.
- Contribuir para a sustentabilidade do Poder Judiciário.
- Disponibilizar soluções educacionais que forneçam o conhecimento necessário para permitir a utilização eficaz dos serviços de TI.
- Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI com foco na satisfação do cliente.
- Promover a melhoria da imagem de TI do PJERJ.
- Fornecer serviços de TI que suportem a capilaridade do acesso à Justiça.
- Garantir a integridade e disponibilidade de todos os serviços de TI do Poder Judiciário.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

3
SERVIÇOS

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- Desenvolver soluções de TI adequadas e sustentáveis.
- Aprimorar a comunicação com públicos externos e internos.
- Promover iniciativas de segurança da informação.
- Implantar e manter ferramentas informatizadas de apoio à gestão de TI.
- Fomentar cultura de gestão de conhecimento de TI.

3.1 MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Os serviços atualmente são provados através dos contratos 003/0817/2015 (processo 2015-118316) e 003/0822/2014 (processo 2014-108014), cuja vigência se encerrará em dezembro de 2018.

Os contratos não podem mais ser prorrogados, pois a Microsoft encerrou a parceria com a contratada (Allen Informática), que, portanto, não é mais credenciada para firmar novos contratos para produtos, serviços e licenças Microsoft e prorrogar contratos vigentes.

Desse modo, para garantir a continuidade dos serviços abaixo detalhados, que são essenciais ao funcionamento de toda a infraestrutura de TIC do TJERJ, é necessário que seja iniciado — com brevidade — um novo processo para contratação, com adequação dos produtos e seus quantitativos às atuais necessidades do TJERJ.

Windows Server Datacenter e Windows Server Standard

Têm como finalidade manter o licenciamento adequado dos sistemas operacionais do parque computacional de computadores servidores do TJERJ garantindo a continuidade do serviço bem como operacionalização, automação, atualização e controle do ambiente.

System Center Configuration Manager

Face à grande quantidade de recursos que se conectam e utilizam a rede corporativa do TJERJ (cerca de 28.500 dispositivos e 22.650 usuários), se faz necessário o uso de uma solução tecnológica que possibilite o gerenciamento eficaz desses recursos, através da automação de atividades como distribuição e atualização de softwares, sistemas operacionais e soluções de segurança, além de definição e aplicação de políticas de configuração e segurança.

SQL Server

Plataforma de gerenciamento de dados da Microsoft, que suporta aplicativos de telefonia utilizados pela DGSEI e soluções de infraestrutura administradas pela DGTEC.

Visual Studio com MSDN e Team Foundation

Soluções da Microsoft que provê ambiente para desenvolvimento de aplicações, utilizado pelas equipes de desenvolvimento de sistemas da DGTEC, permitindo a gerência dos sistemas, controle de versões, planejamento e colaboração.

Serviço de Área de Trabalho Remota

Solução da Microsoft que permite a grupos de usuários do TJERJ desempenharem suas atividades quando estão fora dos limites da rede corporativa. Destacam-se:

- Acesso externo a serviços de TIC por Desembargadores e Juízes e seus assessores e secretários;
- Manutenção remota dos serviços de TIC por administradores da rede corporativa;
- Eventos que ocorrem fora das dependências internas onde se faz necessário o acesso a serviços de TIC hospedados na rede corporativa interna;
- Teletrabalho na modalidade home office no TJRJ.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

SÉRIE 4

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

CAL Windows e CAL Bridge

A infraestrutura da rede corporativa do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, que suporta os serviços da área de TIC oferecidos ao público interno para execução de suas atividades, está baseada na plataforma Windows.

O modelo de licenciamento definido para a plataforma Windows requer que os usuários possuam uma licença Microsoft (CAL - Cliente Access License) para, a partir dos dispositivos de trabalho (computador, notebook, ultrabook, TAA e outros), acessar serviços baseados em cliente-servidor, tais como, pastas compartilhadas, internet e sistemas corporativos. Para acesso ao correio eletrônico e outros recursos em nuvem, é necessária a licença Microsoft CAL Bridge.

Office 365 – Licenciamentos nas modalidades E1 e E3

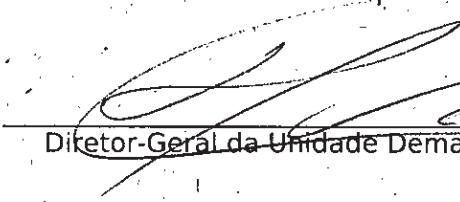
Solução integrada de armazenamento, aplicativos de escritório e mensageria (comunicação, correio eletrônico, calendário, agenda corporativa e tarefas), baseada em ambiente na nuvem. A licença do tipo E1 permite a utilização dos recursos do Office 365 em ambiente de nuvem. A licença E3 permite a utilização em nuvem e também a instalação do pacote do Office em estações de trabalho.

4- ENCAMINHAMENTO À DGTEC

I - Indico como Integrantes Demandantes os servidores Virna Amorim, 17/856651, 3133-9007, virnapery@tjrj.jus.br e Renato Warwar Silva, 10/19474, 3133-9003, warwar@tjrj.jus.br.

II - À DGTEC, para ciência e encaminhamento ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI).

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2018.


Ditador-Geral da Unidade Demandante

Humberto Cruz
Diretor Geral de
Tecnologia da Informação
Mat. 410 1004

5- ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI)

I - Indico como Integrantes Técnicos os servidores Ana Cristina Elias Pereira, 01/17023, 3133-9006, ace@tjrj.jus.br, Roberto Teixeira Barbosa, 10/18.003, 3133-3988, robertoteixeira@tjrj.jus.br, Diego Carvalho Napolitano, 01/32013, 3133-9281, diegonapolitano@tjrj.jus.br e Marcos de Carvalho Monteiro, 10/19694, 3133-9198, mcm@tjrj.jus.br.

II - Ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI) para aprovação.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2018.


Diretor-Geral de Tecnologia da Informação

Humberto Cruz
Diretor Geral de
Tecnologia da Informação
Mat. 410 1004

Solicitação 9005 / 9004



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

SERVIÇOS

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

6- DECISÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI)

- () Indefiro a solicitação, que não atende ao Plano de Contratação de STIC e/ou ao PAG.
Explicitação dos motivos:

() Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a relevância e a oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Unidade Demandante.

À Diretoria-Geral de Logística (DGLOG), para:

- I- Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação quando da continuidade da contratação;
- II- Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação;
- III- Dar prosseguimento ao Estudos Preliminares da Solução de TI.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2018.

X
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

7- PROVIDÊNCIAS DA DGLOG

- I- Indico como Integrante Administrativo TATIANA FÁBREGAS SUREGUE DE ALMEIDA matr. 0121215, tatuvar@tj.rj.gov.br (nome, matrícula, telefone e e-mail);
- II- Expeça-se portaria de designação da equipe de planejamento da contratação, conforme indicações neste documento;
- III- Ao Protocolo para autuação com retorno a esta DGLOG;

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2018.

Diretor-Geral de Logística

Melissa Pinto
Chefe do Gabinete de Relações Públicas
Data assinatura: 29/03/2015
Atto Executivo: J.R. 104/2015